**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado dos Processo Seletivo nº 001/2020, Decreto 039/2020 de 09/03/2020, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal temporário do Município,

**CONSIDERANDO** afastamento da servidora efetiva para gozo de licença maternidade,

**CONSIDERANDO** ordem de classificação do Processo Seletivo 01/2020

**CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 05 (cinco) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2020.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
5. *ABERTURA DE CONTA CORRENTE no Banco do Brasil;*
6. *01 Foto 3x4 recente;*
7. *Laudo de inspeção de saúde procedido por órgão médico oficial (AGENDADO NA ENTREGA DOS DEMAIS DOCUMENTOS);*
8. *Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego público, ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence, a carga horária, e o horário de trabalho (Anexo VIII).*
9. *Declaração quanto a receber, ou não, Aposentadoria ou Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social, e ou, do Regime Geral de Previdência Social, relativo a cargo ou emprego público. Em caso de recebimento de benefícios, informar detalhes: Instituto de Previdência de que recebe o benefício, data de início, cargo e órgão em que se deu a concessão do benefício;*
10. *Certidões Negativas expedidas pelos cartórios CÍVEL e CRIMINAL da Comarca de XAXIM-SC, Disponível no site: www.tjsc.jus.br ;*

*Fotocópias (xerox):*

1. *Cédula de Identidade;*
2. *C.P.F.;*
3. *Título de Eleitor e comprovante última eleição;*
4. *Certidão de Nascimento ou Casamento;*
5. *Certidão de Nascimento/Adoção dos filhos até 14 anos;*
6. *Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista, quando for o caso;*
7. *Diplomas de Escolaridade (conforme exigência do cargo);*
8. *Diploma do Curso Específico (na área em que irá atuar);*
9. *Carteira de vacina contra Rubéola (homens e mulheres até 39 anos) Conforme Lei 10.196/1996;*
10. *Número do PIS/PASEP e data de cadastro;*
11. *Carteira de Trabalho onde constam foto e os Dados Pessoais para fazer o registro;*
12. *Declaração de bens (Anexo XI);*
13. *Comprovante de residência;*
14. *Declaração de ausência de nepotismo (Anexo X);*
15. *Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício do serviço público (Anexo IX);*
16. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação, e automaticamente desclassifica o candidato.
17. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: NUTRICIONISTA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Inscrição  | Nome | Posição |
| 14 | CAROLINE KIELEK MUCELIM  | 1ª |

Marema-SC, 11 de março de 2020.

**ADILSON BARELLA**

Prefeito Municipal

**ELIAMARA BALBINOT**

Servidora Designada